

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75,  
INCISO II, 14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 023/2024  
PROCESSO Nº 031/2024**

**1- ORGÃO:** Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

**2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE:** Gabinete do Presidente/Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior.

**3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

A recarga e manutenção de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária, servidores, Vereadores, visitantes, bem como o patrimônio da Câmara Municipal de Camanducaia, pois trata-se de um prédio histórico tombado.

**4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:** ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

**5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA**

**Contratação de Empresa para fazer o serviço de recarga dos extintores da Câmara Municipal de Camanducaia/MG no exercício de 2024.**



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CPF/ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação Empresa para fazer o serviço de recarga dos extintores da Câmara Municipal de Camanducaia/MG no exercício de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	Extintor de Incêndio, tipo Pó Pressurizado 4KG 10B:C	4		
02	Extintor de Incêndio, tipo Dióxido de Carbono (CO2) 4KG 5B:C	1		
03	Extintor de Incêndio, tipo Pó ABC 4KG 2-A 20B:C	1		
04	Extintor de Incêndio, tipo Água Pressurizada Grande 10LTS	1		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

\_\_\_\_\_  
Empresa  
Representante  
Carimbo CNPJ



## **6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento se dará com o relatório de entrega do equipamento, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.

## **8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- ✓ Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

## **9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:**

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

## **10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha 050**



## 11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

Foram enviados os seguintes pedidos de cotações de preços:

- [silvinhoramos59@gmail.com](mailto:silvinhoramos59@gmail.com)

- [comercial@extremaextinsig.com](mailto:comercial@extremaextinsig.com)

- [medsegcambui@gamil.com](mailto:medsegcambui@gamil.com)

- [comercial@super-seg.com](mailto:comercial@super-seg.com)

- Relatório de cotação em anexo – contendo mediana de todos os itens.

- Recebemos as seguintes cotações:

**OBJETO: Contratação de Empresa para fazer o serviço de recarga dos extintores da Câmara Municipal de Camanducaia/MG no exercício de 2024.**

Empresa	CNPJ	VALOR
São Jorge Extintores	20.381.446/0001-10	R\$ 750,00
Extrema Ext. Extins e Seg. Trab.	45.687.578/0001-04	R\$ 360,00

## 12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- ✓ Contrato social ou instrumento equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;



- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- ✓ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.  
(Declaração que não emprega menor)

**Camanducaia, em 19 de novembro de 2024.**

---

**Marcio Antônio de Carvalho**  
**Agente de Contratação**  
**Câmara Municipal de Camanducaia**

